



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 066/2011 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) BALCÕES REFRIGERADOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS - EPP.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 13.196.799/0001-85, com sede na Travessa Absinto, n.º 03, Chácara Santo Antonio, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Jonas Garcia Alves Filho, portador do RG n.º 28.725.899-3 SSP/PR e CPF n.º 324.324.178-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 048/2011 - PMM, firmado em 15/06/2011, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15 de junho de 2.012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 14 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF.N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS – EPP

JONAS GARCIA ALVES FILHO
CPF n.º 324.324.178-28
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____